



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2873 , DE 03 DE agosto DE 2021.

PUBLICADO

EM 03 DE agosto DE 2021

no, DOE-ITA, edição nº 240 - Ano III

  
Proleuda Ferreira Vitoriano  
Mat. 44775 SEMGOV - PMI

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DE ITABORAÍ, CRIAR PROGRAMAS DE TRABALHO, ELEMENTOS DE DESPESA E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA FORMA QUE MENCIONA:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Fundo Municipal do Trabalho de Itaboraí ao Orçamento vigente.

**Art. 2º** - Ficam criados, no Fundo Municipal do Trabalho, os Programas de Trabalho:

- 17.002.001 – 04.122.0012.2.844 – Manutenção e Operacionalização do FMT de Itaboraí.
- 17.002.001 – 04.122.0012.2.845 – Manutenção e Operacionalização do SINE.
- 17.002.001 – 11.333.0085.1.232 – Parcerias Público-Privadas para Qualificação Profissional.
- 17.002.001 – 11.334.0085.1.231 – Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.
- 17.002.001 – 11.334.0086.1.235 – Implementação de Cooperativas Populares.
- 17.002.001 – 11.334.0086.1.236 – Implantação do Centro Público de Apoio ao Trabalhador.
- 17.002.001 – 11.334.0086.2.216 – Intermediar o Acesso ao Emprego.
- 17.002.001 – 11.334.0086.2.217 – Apoio para Realização de Feiras e Eventos.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Fundo Municipal do Trabalho no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na forma do Anexo I.

**Art. 4º** - A abertura do crédito de que trata o artigo 3º é proveniente da anulação de dotação Orçamentária no mesmo valor, na forma do Anexo II, conforme determina o Art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Recebido em 26/08/2021 às 11:00h.  
Ormanda Smoreng 2274



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Art. 5º** - O Plano Plurianual referente ao exercício de 2021 fica ajustado na forma dos artigos desta lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 03 de agosto de 2021.

  
**MARCELO DELAROLI**  
Prefeito Municipal

3

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

## 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

## 17.002 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHADOR

## 17.002.001 – 04.122.0012.2.844 - Manutenção e Operacionalização do FMT de Itaboraí

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	01	criar	R\$ 1.000,00

## 17.002.001 – 04.122.0012.2.845 - Manutenção e Operacionalização do SINE

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	01	criar	R\$ 1.000,00

## 17.002.001 – 11.333.0085.1.232 - Parcerias Público-Privadas para Qualificação Profissional

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	01	criar	R\$ 1.000,00

## 17.002.001 – 11.334.0085.1.231 - PROJOVEM TRABALHADOR - Juventude Cidadã

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	01	criar	R\$ 1.000,00

## 17.002.001 – 11.334.0086.1.235 - Implementação de Cooperativas Populares

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	01	criar	R\$ 1.000,00

## 17.002.001 – 11.334.0086.1.236 - Implantação do Centro Público de Apoio ao Trabalhador

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	01	criar	R\$ 1.000,00

## 17.002.001 – 11.334.0086.2.216 - Intermediar o Acesso ao Emprego

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	01	criar	R\$ 1.000,00

## 17.002.001 – 11.334.0086.2.217 - Apoio para Realização de Feiras e Eventos

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	01	criar	R\$ 1.000,00

Total de Suplementação

R\$ 8.000,00

## ANEXO II

## ANULAÇÃO

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

17.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

17.001.001 – 04.122.0012.2.219 - Manutenção e Operacionalização da SEMTRA

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	615	R\$ 8.000,00
Total de Anulação				R\$ 8.000,00

